



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Segurança

Gabinete de Gestão Integrada



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2019/2021

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019), às catorze horas e quinze minutos (14h15min), na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, no Plenário Vereador Domingos B. Moletta, situado na Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 01/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 506/3, de 26/11/2019, estando presentes: **o Secretário Municipal de Segurança**, Dr. Fabiano da Rosa, **a representante da Secretaria Municipal de Saúde**, Sra. Fernanda Carolina Capistrano (titular); **as representantes da Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Graciela Brandt Grita (titular) e Sra. Lucian Voloxen (suplente); **os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sra. Luciane de Fátima Gonçalves Seguro (titular) e Sr. Raphael Ernani Rigotti (suplente), **o representante da Secretaria Municipal de Governo**, Sr. Samuel Pinheiro (titular); **a representante da Secretaria Municipal de Cultura**, Sra. Claudia Lorena Pereira (titular); **o representante da Secretaria Municipal de Segurança**, Sr. Mario Aparecido Kosiol (titular); **os representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária**, Sr. José Luis Mikoski (titular) e Sra. Karise Daniele Machado Zocollotti (suplente); **as representantes do Gabinete de Gestão Integrada**, Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro (titular) e Sra. Milene Roveda Andreoli (suplente); **os representantes da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais – AFPM**, Sr. Carlos Marcos Ribeiro dos Santos (titular) e Sr. Odevair da Silva Mathias (suplente); **os representantes do Conselho de Veneráveis Mestres e Mestres Instalados de São José dos Pinhais**, Sr. Paulo Sergio Moreira (titular) e Sr. Nelson Nogaroto (suplente); **o representante do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**, Sr. Benedito Lenzi da Silva (titular); **a representante do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR**, Sra. Lilian Borecki Bomfim (titular); **o representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT**, Sr. Marcio Roberto Calbente (titular); **as representantes da Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais – FEMAM**, Sra. Antônia Vaz de Lima do Nascimento (titular) e a Sra. Elenir Aparecida de Siqueira (suplente); **os representantes da Mitra da Diocese de São José dos Pinhais**, Sr. João Carlos Job (titular) e Sr. José Natal de Lima (suplente); **o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná – Subseção de São José dos Pinhais**, Sr. Carlos Alberto Lopes de Souza (titular); **os representantes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR**, Sr. Rodrigo Alvarenga (titular) e Sr. Cezar Bueno de Lima (suplente). Com a palavra, a coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada, Sra. Sarah, deu as boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. Foi realizada a averiguação da existência de quórum para deliberação, estando presentes 17 (dezesete) Conselheiros titulares, faltando apenas a representação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que não apresentou justificativa de ausência. A Sra. Sarah informou que a Convocação para a reunião foi realizada no Diário Oficial do Município, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia: **1) esclarecimentos sobre a Lei de Criação do COMPED/SJP e seu respectivo Fundo, Leis 3.333/2019 e 3.334/2019; 2) eleição do corpo diretivo do COMPED/SJP: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo; 3) escolha do dia, horário e local das reuniões ordinárias, com aprovação do cronograma para o ano de 2020; 4) escolha da Comissão para elaboração do Regimento Interno do COMPED/SJP; 5) proposições dos conselheiros.** Foi informado que a primeira reunião do Conselho foi organizada pelo Gabinete de Gestão Integrada da



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Segurança

Gabinete de Gestão Integrada



Secretaria Municipal de Segurança, conforme determinação da Lei 3.333/2019, e que a partir de hoje, com a eleição da mesa diretiva, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, caberá a esta a condução dos trabalhos do COMPED/SJP. **Primeira Pauta do Dia – Esclarecimentos sobre a Lei de Criação do COMPED/SJP e seu respectivo Fundo, Leis 3.333/2019 e 3.334/2019;** Iniciada a leitura da Lei 3.333 de 16 de julho de 2019, foram destacados alguns pontos: foi explicado qual é o papel do COMPED na sociedade, que possui as funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, incluindo-se a proposição de diretrizes e ações voltadas a prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social, redução de danos sociais e a à saúde, redução da oferta, estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas no âmbito do município de São José dos Pinhais. Faz parte do SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. O COMPED é composto por 18 (dezoito membros), sendo 9 (nove) membros advindos do Poder Público e 9 (nove) da Sociedade Civil Organizada. A vaga para Conselheiro pertence à Entidade, havendo desligamento da pessoa indicada, a Entidade deverá fazer a indicação de novo representante. Em caso de falta injustificada a três reuniões durante o ano, a Entidade que indicou o Conselheiro deverá indicar novo nome em substituição. O desempenho da função de membro do COMPED/SJP será considerado serviço relevante prestado ao Município, com exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho, não fazendo jus a qualquer remuneração ou gratificação pelas atividades exercidas. A Presidência do COMPED/SJP terá alternância em sua gestão sendo um mandato presidido por um representante do poder público e outro por representante da sociedade civil organizada, iniciando-se pela representação do poder público. A Lei determinou que a primeira gestão seja presidida pelo poder público em razão da estruturação e organização do Conselho que está iniciando as suas atividades. O COMPED/SJP elaborará o Regimento Interno com base na presente Lei em até 90 (noventa dias) após a posse do Conselho. Finalizada a leitura da Lei 3.333/2019 discutiu-se sobre o prazo exíguo para elaboração do Regimento Interno, até mesmo em razão das festas de final de ano e das férias de muitos servidores no mês de janeiro. Ficou acordado por consenso entre os Conselheiros que a Comissão para elaboração do Regimento Interno decidirá pela necessidade de dilação de prazo. O Conselheiro Carlos Marcos Ribeiro dos Santos (representante da sociedade civil) manifestou a sua disconcordância acerca da determinação do art. 19 da Lei 3.333/2019, que na sua visão seria antidemocrático determinar que a presidência do Conselho inicie pelo Poder Público, retirando a possibilidade de participação da Sociedade Civil. Manifestação vencida, a reunião prosseguiu. O Conselheiro Samuel Pinheiro levantou questionamento acerca da Vice-Presidência do Conselho, se poderia ser ocupada por um representante da Sociedade Civil. Em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, entenderam que o Vice-Presidente, bem como o Secretário Executivo poderão advir do Poder Público ou da Sociedade Civil. **Segunda Pauta do Dia - Escolha da Comissão para elaboração do Regimento Interno do COMPED/SJP:** a Sra. Sarah propôs aos Conselheiros a escolha da Comissão que ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno do COMPED/SJP. Iniciou solicitando aos Conselheiros interessados em participar, que colocassem os nome para votação. Por consenso entre os Conselheiros, definiu-se que a Comissão terá 6 (seis) integrantes, 3 (três) advindos do Poder Público e 3 (três) advindos da Sociedade Civil Organizada. Candidataram-se pelo Poder Público a Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro (GGI), o Sr. Samuel Pinheiro (SEMGOV) e a Sra. Fernanda Carolina Capistrano (SEMS) e o Sr. Raphael Ernani Rigotti (SEMAS) e pela Sociedade Civil a Sra. Antônia Vaz de Lima do Nascimento (FEMAM), o Sr. Carlos Alberto Lopes de Souza (OAB/PR), o Sr. Marcio Roberto Calbente (FEBRACKT) e o Sr. Paulo Sergio Moreira (CONVEN). Os Srs. Raphael e Paulo solicitaram a retirada de suas candidaturas. **Farão parte da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do COMPED/SJP: pelo Poder Público:** a Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro (GGI), o Sr. Samuel



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Segurança

Gabinete de Gestão Integrada



Pinheiro (SEMGOV), e a Sra. Fernanda Carolina Capistrano (SEMS), **pela Sociedade Civil:** a Sra. Antônia Vaz de Lima do Nascimento (FEMAM), o Sr. Carlos Alberto Lopes de Souza (OAB/PR) e o Sr. Marcio Roberto Calbente (FEBRAC). **Terceira Pauta do Dia – Eleição do corpo diretivo do COMPED/SJP: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo.** A Sra. Sarah deu início à Eleição da mesa diretiva do COMPED/SJP, convocando os Conselheiros representantes do Poder Público a lançar suas candidaturas. A presidência do Conselho deverá, por determinação do art. 17 da Lei 3.333/2019, advir do poder público, já a vice-presidência, bem como a secretaria executiva poderá advir do poder público ou da sociedade civil. Lançaram a candidatura a presidência do Conselho o Sr. Samuel Pinheiro, representando a Secretaria Municipal de Governo e a Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro, representando o Gabinete de Gestão Integrada. Pelo Secretário de Segurança, Sr. Fabiano da Rosa, foi sugerido que o GGI, representado pela Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro, assumira a presidência para dar sequência ao trabalho de estruturação do Conselho. O Sr. Samuel retirou a sua candidatura em favor da candidatura do GGI, para um bom encaminhamento de estruturação do Conselho. O Sr. Raphael entrevistou falando que a candidatura seria da pessoa e não da entidade, nesse caso a candidatura seria da Sra. Sarah e não do GGI. O Sr. Paulo, representando Conselho de Veneráveis, explicou que o cargo é da entidade e não da pessoa, exemplificou dizendo que se sair da maçonaria, perderá o cargo. Superada a intervenção do Sr. Raphael, seguiu-se com as candidaturas para os cargos de vice-presidente e secretário executivo. Candidataram-se a Vice-Presidência: O Sr. Paulo Sergio Moreira, representando o Conselho de Veneráveis Mestres e Mestres Instalados de São José dos Pinhais (maçonaria); a Sra. Fernanda, representando a Secretaria Municipal de Saúde; o Sr. Rodrigo Alvarenga, representando a PUC-PR; e o Marcio Roberto Calbente, representando a FEBRAC. Candidataram-se a Secretário Executivo: A Sra. Antônia Vaz de Lima do Nascimento, representando a FEMAM e o Sr. Benedito Lenzi da Silva, representando o Conselho Municipal de Saúde. Na sequência a Sra. Sarah distribuiu as cédulas de votação aos Conselheiros titulares. Explicou que a cédula de votação possui campo próprio para votar para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, devendo ser anotado o nome do Conselheiro escolhido, conforme quadro de candidatos projetado no telão. Foi proposto aos candidatos à mesa diretiva que se apresentassem e fizessem a defesa de suas candidaturas. Um a um, os candidatos se apresentaram. Pela Sra. Sarah foi aberta a urna e mostrado aos presentes que está vazia. Na sequência os Conselheiros titulares depositaram seus votos na urna. Em seguida a Sra. Sarah solicitou a presença de um dos Conselheiros para testemunhar a contagem dos votos. O Sr. Márcio da FEBRAC candidatou-se a testemunhar. A Sra. Sarah deu início à apuração dos votos. Foram contabilizados 17 (dezessete votos), condizente com o número de Conselheiros com direito a voto presentes. Para o cargo de Secretário Executivo: 7 (sete) votos para o Sr. Benedito e 10 (dez) votos para a Sr. Antônia. **Eleita Secretária Executiva a Sra. Antônia Vaz de Lima do Nascimento**, representando a FEMAM (Sociedade Civil Organizada). Para o cargo de Vice-Presidente: 3 (três) votos para o Sr. Paulo, 3 (três) votos para o Sr. Rodrigo, 4 (quatro) votos para o Sr. Márcio e 7 (sete) votos para a Sra. Fernanda. **Eleita Vice-Presidente a Sra. Fernanda Carolina Capistrano**, representando a Secretaria Municipal de Saúde (Poder Público). Com 17 (dezessete) votos, **eleita Presidente do COMPED/SJP, biênio 2019-2021, a Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro**, representando o Gabinete de Gestão Integrada (Poder Público). **Quarta Pauta - Escolha do dia, horário e local das reuniões ordinárias, com aprovação do cronograma para o ano de 2020.** Pela Sra. Sarah foi proposto que as reuniões aconteçam sempre na segunda terça-feira do mês, no período da manhã, iniciando a primeira reunião ordinária no mês de fevereiro/2020, ficando o cronograma assim disposto: 11 de fevereiro de 2020, 10 de março de 2020, 14 de abril de 2020, 12 de maio de 2020, 09 de junho de 2020, 14 de julho de 2020, 11 de agosto de 2020, 15 de setembro de 2020 (terceira terça-feira do mês, em razão do feriado), 13 de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Segurança
Gabinete de Gestão Integrada



outubro de 2020, 10 de novembro de 2020 e 08 de dezembro de 2020. **Em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, entenderam que as reuniões poderão acontecer nas segundas terças-feiras do mês, no período da tarde, às 14h00min.** O local sugerido para a realização das reuniões foi a sala de reuniões do parque São José, sugestão aceita por todos. A Sra. Sarah responsabilizou em entrar em contato com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para verificar a possibilidade de utilização do espaço e comunicará os Conselheiros acerca do local antes da data prevista para realização da primeira reunião ordinária de 2020. Foi sugerido agendar um reunião extraordinária para o final do mês de janeiro de 2020 para validar as deliberações acerca da elaboração do Regimento Interno. **Ficou definido, com concordância de todos, que a reunião extraordinária do COMPED/SJP será realizada no dia 28 de janeiro de 2020, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Segurança.** Ficou decidido que a reunião da Comissão para elaboração do Regimento Interno do COMPED/SJP será realizada no dia 10 de dezembro de 2019, às 14h00min, no GGI, situado na Rua Veríssimo Marques, nº 500, Centro, São José dos Pinhais. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Sarah Liz Scheffer Carneiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h45min. Eu, Antônia Vaz de Lima do nascimento, Secretária Executiva, lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Sara Liz Scheffer Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

Antônia Vaz de Lima do Nascimento
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas